

cias conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina FÍSICA GERAL E APLICADA II.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 278/01/2018 - PROCESSO Nº 1018/2018.
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 278/02/2018 - PROCESSO Nº 1017/2018.
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 28/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA OGARI DE CASTRO PACHECO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DO ITEM 1, DO CAPÍTULO I, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/19/2017, PROCESSO CEETEPS Nº 1427/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 7382

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, com fundamento na alínea "e", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, ALTERA o Anexo I, do Item 1, do Capítulo I, do Edital de Abertura de Inscrições do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 257/19/2017, publicado no DOE de 31/10/2017, passando a vigorar conforme a seguir especificado:

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 257/19/2017

CRONOGRAMA
1. Do período de Inscrição: 06/11/2017 à 20/11/2017
2. Do período provável para divulgação em DOE da designação da Comissão Específica do Concurso 23/03/2018 a 27/03/2018
3. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições 28/03/2018 a 06/04/2018

4. Do período provável para realização da Prova Dissertativa (Exame de Conhecimentos Específicos): 14/05/2018 a 15/05/2018
5. Do período provável para realização da Prova Objetiva (Exame Didático): 14/05/2018 a 15/05/2018

6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimento Específico, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado (Títulos) E Classificação Final: 18/05/2018 a 25/05/2018

7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 28/05/2018 a 30/05/2018

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação:
04/06/2018 a 15/06/2018
9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 002/01/2018 - PROCESSO Nº 0868/2018
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 1 DE 28/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina TOPOGRAFIA do curso Superior de Tecnologia em CONSTRUÇÃO CIVIL - MODALIDADE EDIFÍCIOS:

1. MARIA ALICE PIUS, RG.: 00015334706, COORDENADOR DO CURSO;
2. LEILA MENEGHETTI, RG.: 00015585261, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. DEISE DIAS DO NASCIMENTO MACHADO, RG.: 00041713054-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 111/06/2018 - PROCESSO Nº 1741/2018
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 18 DE 28/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina CARACTERIZAÇÃO E PROPRIEDADES DOS MATERIAIS POLIMÉRICOS do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS:

1. DANILO MARIN FERMINO, RG.: 00042264097-9, COORDENADOR DO CURSO;
2. IVAN VIEIRA GAMA, RG.: 00025056859-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. ELISEU WILLIAM DE SOUZA, RG.: 00017876357-3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

*
FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 132/01/2018 - PROCESSO Nº 1460/2018.
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 527 DE 28/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina INGLÊS III / INGLÊS IV do curso Superior de Tecnologia em MANUTENÇÃO INDUSTRIAL:

1. VANDERLEI GUILHERME DE MACEDO FILHO, RG.: 00018687752-3, COORDENADOR DO CURSO;
2. ELIDE GARCIA SILVA VIVAN, RG.: 00003383016-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. DULCE HELENA SOARES VILLA NOVA, RG.: 00024703880-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLPHO BEREZIN, EM MONGAGUÁ.

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 107/01/2017 - PROCESSO Nº 3238/2017
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
PROCESSO CEETEPS nº 7.184- 15 (SGP-178.338-16), PUBLICADO NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41.
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC RUTH CARDOSO, da cidade de São Vicente, designada através do despacho 028/2017 – URH, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

– COMPONENTE CURRICULAR: Cálculos Estatísticos (Administração)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
GRADUADO:
Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Escrita/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

04/Rafael Oliveira Nascimento/46.705.562-2 – RG/395.903.668-05/93,33/61,33/0,00/77,33/1º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/CPF/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos.

01/35.397.035-9 – RG/299.533.868-1/29,33
07/25.071.010-9 – RG/337.033.988-92/22,66
08/41.017.809-3 – RG/299.760.448-60/29,00
FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO - MOGI MIRIM

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 163/01/2018, PROCESSO Nº 7001/2017
Autorização Governamental constante do Processo CEETEPS nº 7.184-15 (SG-178.338-16), publicada no DOE de 18/01/2017, seção I, página 41.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, da cidade de MOGI MIRIM, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições publicado no DOE de 16/01/2018, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para o aceite das aulas, no prazo de 03 dias úteis a contar do dia subsequente da presente convocação no DOE, no horário e endereço abaixo indicados.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, deixar de entrar em exercício, ou não comprovar possuir o requisito de titulação descrito no Capítulo III do edital de abertura de inscrições, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Local: FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO
Endereço: RUA ARIOVALEDO SILVEIRA FRANCO, 567
Bairro: JARDIM 31 DE MARÇO Cidade: MOGI MIRIM

1.1. Informações: Telefone: (19) 3804-5390/3804-5360 - e-mail: f163acad@cps.sp.gov.br

www.fatecm.edu.br
Curso Superior de Tecnologia em MECATRÔNICA INDUSTRIAL

Área(s) da Disciplina: ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO.
Disciplina, carga horária semanal e período: PROJETO APLICADO DE MECATRÔNICA / 2 / NOTURNO

Número de Vaga(s): 1.
CANDIDATO:
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
7 / Renato Suekichi Kuteken / 43.912.487-6 / 355.776.838-40 / 1º

HORÁRIO: 8H30MIN ÀS 12H00

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 006/02/2017 DE 29/12/2017 - PROCESSO Nº 4813/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 4
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL POLIVALENTE DE AMERICANA

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 567
Bairro: VILA ISRAEL
Cidade: AMERICANA
Telefone: (19) 3468-4071 e-mail: E006ADM@CPS.SP.GOV.BR
WWW.ETECA.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 6 - HISTÓRIA (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)(MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO)
Nº AULAS: 2 - AULAS LIVRES
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUNTÁRIA

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO LICENCIADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL
STÉFANO CAÇÃO RIBEIRO / 47.916.668-7 / 400.622.048-07 / 1º

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO / 42.116.322-7 / 363.500.308-50 / 2º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 02/04/2018 A 04/04/2018

HORÁRIO: 08H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.
AVISO Nº 013/01/2017 DE 18/11/2017 - PROCESSO Nº 5251/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato

abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS

Endereço: RUA CLÓVIS BUENO DE AZEVEDO, 70

Bairro: IPIRANGA

Cidade: SÃO PAULO

Telefone: 11-20662500 e-mail: E0130P@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECGV.COM.BR

COMPONENTE CURRICULAR: 7 - EVOLUÇÃO DO MOBILIÁRIO(DESIGN DE INTERIORES)

Nº AULAS: 5 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO GRADUADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

KATIA ANGELINI / 266904671 / 16672995811 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 02/04/2018 A 04/04/2018

HORÁRIO: 8H00 ÀS 12H00 E DAS 13H00 ÀS 15H00

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO – ASSIS

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 095/03/2017 DE 22/11/2017 - PROCESSO Nº 5364/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 3

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para escolha de aulas, nos dias e horário indicado.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6, do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente e/ou componente constante de um grupo de componentes curriculares que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1, do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS - 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação. O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á para o início do exercício o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO D'ARCÁDIA NETO

Endereço: R. SR. DO BONFIM, 1226

Bairro: VILA XAVIER,

Cidade: ASSIS - SP

Telefone: (18) 3321-5266 e-mail: ETECASSIS@HOTMAIL.COM

WWW.ETECASSIS.NET

COMPONENTE CURRICULAR: 2 - ANÁLISE BIOLÓGICA DA ÁGUA(MEIO AMBIENTE)

Nº AULAS: 2,5 - AULAS LIVRES

MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AULAS REMANESCENTES DE ATRIBUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO LICENCIADO

NOME/ RG/ CPF/ CLASSIFICAÇÃO FINAL

ILCA FABIANE NOGUEIRA AMÂNCIO / 22.933.649-8 / 252.317.398-04 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: 02/04, 03/04 E 04/04/2018

HORÁRIO: 08H30 ÀS 12H00 E DAS 13H30 ÀS 17H00

*
ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE EDITAL Nº 226/01/2017 – PROCESSO Nº 6785/2017
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15).

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Gildo Marçal Bezerra Brandão, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.

ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA.

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova Teórica/ Nota da Prova Prática/Nota Final/Classificação Final.

02/ Mateus Aquino de Jesus/ 39.927.122-3-RG/ 433.484.588-62/ 66,00/ 69,67/ 67,83/ 1º

05/ Augusto da Cunha Macedo/ 49.147.103-8-RG/ 403.027.798-50/ 59,00/ 63,33/ 61,16/ 2º

*
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EDITAL EACH/ ATAc 028/2018

Resultado Final / Homologação

Nos dias 26, 27 e 28 de março de 2018, nos termos do Edital EACH/ ATAc 017/2018 e das demais normas que regulamentam os concursos docentes na USP, realizou-se, na Sala de concursos, o processo Seletivo de provas para contratação de dez cargos Professor temporário, em 12 horas semanais, no Curso de Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, na Área Assistir e Cuidar em Obstetrícia.

Para o processo seletivo, que corresponde à prova escrita e a prova didática, realizadas de acordo com o Edital de abertura e convocação para as provas publicada no D.O.E. de 22.03.2018 e cronograma estabelecido pela Banca Examinadora e apresentado às candidatas, inscreveram-se as Doutoras: Maria Jose Dias de Freitas e Lidiane Mello de Castro.

A prova escrita foi realizada no dia 27 de março de 2018. O ponto sorteado da foi nº 04 (quatro) – Práticas de atenção ao risco obstétrico e neonatal baseadas em evidências científicas.

A candidata Lidiane Mello de Castro demonstrou conhecimento acerca da temática com boa redação, entretanto houve pouco aprofundamento teórico.

A prova Didática ocorreu no dia 28 de março de 2018. A candidata Lidiane Mello de Castro sortou o ponto nº 2 (dois) - Práticas de atenção ao pré-natal, parto e pós-parto baseadas em evidências científicas. A candidata apresentou recorte pertinente ao ponto sorteado, bom domínio teórico e foi capaz de relacionar a teoria com sua experiência prática.

Ao término das provas, a Comissão Julgadora indicou, pela maioria dos seus membros, a candidata Lidiane Mello de Castro para a contratação e submeteu o resultado ao Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Homologado "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo em 28 de março de 2018.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Comunicado

Em decorrência de impossibilidade de participação de membro titular da Comissão Julgadora composta pelo Edital ATAc 067/2017, publicado no DOE em 22.12.2017, Seção I, página 361, convoco o membro suplente Profa. Dra. Heloisa Helena Ciqueto Peres para assumir a titularidade da citada Comissão, que atuará no certame agendado para 03.04.2018, conforme consta no Edital ATAc 008/2018, publicado no DOE em 13.03.2018, Seção I, página 223.

São Paulo, 28 de março de 2018.
Profa. Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP 13/2018

Em sua 82ª reunião ordinária, realizada aos 23 de março de 2018, a Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, após apreciação formal, aprovou as inscrições dos candidatos: Simone Pereira Taguchi Borges, Fernanda Furlan Giubbina Bernardi, Joel Ferreira de Brito, Luis Roberto de Mello e Pinto, Leonardo Machado Pitombo, Maria Claudia Costa de Oliveira Botan, Nilmara de Oliveira Alves Brito, Jerusa Schneider, Felipe Antonio Fernandes Antunes, Daniella Regina Mulinari, Elisa Thomé Sena, Samirys Sara Rodrigues Cirqueira, Melina Espanhol Soares, Valéria Andresa Mortari, Patricia Bortoletto de Falco Perna, Valéria Bueno Lobão, Cristiano Eduardo Rodrigues Reis, Fernanda Batista Silva, Elói Fonseca, Larissa Ciccotti Freire, Daniela de Azeredo França, Patricia Yumi Morimoto Kofuji, Thiago Nogueira, Ricardo Bertholo Valim, André Augusto Gutierrez Fernandes Beati, Cristiane Alves Pereira e Renato Igor da Silva Alves; e não aprovou as inscrições dos candidatos: Fernando Cavalcante dos Santos e Luis Peres Azevedo por não atenderem aos requisitos do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, cargo/claro nº 1226398, junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais – LOB, na área de conhecimento de Poluição Atmosférica, conforme Edital ATAc/EEL/USP-46/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.10.2017. Na mesma reunião ordinária, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora para este concurso: Membros Titulares: André Luis Ferraz - Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo; Eduardo Ferro dos Santos - Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo; Helena Ribeiro - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; Meuris Gurgel Carlos da Silva - Universidade Estadual de Campinas e Ana Flávia Locatelli Godoi - Universidade Federal do Paraná. Membros Suplentes: Carlos Ângelo Nunes - Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo; Morun Bernardino Neto - Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo; Graciela Arbilla de Klachquin - Universidade Federal do Rio de Janeiro; Rita Yuri Ynoue - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo; Adriana Gioda - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Jean Pierre Henry Balbaud Ometto - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; Maria Assunção Faus da Silva Dias - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo; Admir Crêso de Lima Targino - Universidade Tecnológica Federal do Paraná; Henrique de Melo Jorge Barbosa - Instituto de Física da Universidade de

dias, no período das 9 horas do dia 29/3/2018 às 17 horas do dia 17/4/2018 (horário oficial de Brasília-DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2, para o contratado com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de março de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Departamento de Engenharia de Estruturas, e nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17, tendo em vista a participação de docentes da EESC-USP no Programa de Incentivo à Produção de Livros Didáticos para o Ensino de Graduação – Edital PRG-EDUSP/2016-PIPLDE, na categoria "Produção".

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. O pedido de inscrição deverá ser feito, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EESC (modelo disponível em www.eesc.usp.br/requerimentotemp), acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No requerimento de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. SET0183 – Mecânica dos Sólidos I
II. SET0184 – Mecânica dos Sólidos II

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. O candidato que se apresentar depois do horário estabelecido não poderá realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da EESC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. - Barras carregadas axialmente (barras simples ou de treliça): Tensão normal, deformação linear longitudinal, resposta elástica linear (Lei de Hooke), efeito de Poisson, cálculo de deslocamentos, problemas estaticamente indeterminados, efeitos térmicos, tensão admissível e tensão de ruptura.

2. - Torção de eixos com seção circular e de parede fina: Distorção, tensão de cisalhamento, resposta elástica linear, cálculo de giros relativos, problemas estaticamente indeterminados, torção de barras circulares vazadas e torção não-uniforme.

3. - Hipóteses da torção livre: analogia da membrana, seções celulares e abertas de parede fina.

4. - Revisão de solicitações em vigas e pórticos: Cargas e reações, esforços internos, diagramas de força cortante e de momento fletor.

5. - Flexão de vigas prismáticas simétricas: Revisão sobre propriedades geométricas das seções, curvatura de viga sob flexão pura, deformação longitudinal, tensão normal no regime elástico-linear, tensão de cisalhamento em viga com seção transversal simétrica, flexão oblíqua e composta.

6. - Cisalhamento de vigas de paredes finas: Fluxo de cisalhamento, centro de cisalhamento de seções de paredes finas abertas simétricas.

7. - Flexão geral: Eixos principais de inércia, cálculo das tensões normais e seções compostas.

8. - Estudo das tensões: Estado de tensão em um ponto, equações de equilíbrio, estado plano de tensão, tensões sobre planos inclinados, tensões principais, círculo de Mohr.

9. - Estudo das deformações: Deformação em um ponto, estado plano de deformação, deformações principais, círculo de Mohr, extensometria.

10. - Elasticidade Linear: Princípio da superposição, Lei de Hooke generalizada, noções de anisotropia.

11. - Critérios de resistência: Conceito de falha do material, critérios clássicos para sólidos isotrópicos.

12. - Deslocamentos transversais em vigas de seção simétrica: Equação da linha elástica, cálculo de deslocamentos por integração, método da superposição, vigas estaticamente indeterminadas.

13. - Noções de estabilidade: flambagem de barras prismáticas, hipérbole de Euler, flexo-compressão.

14. - Noções sobre Métodos Energéticos: Energia de deformação, Potencial de forças externas, Energia cinética. Conservação da energia potencial total.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da EESC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da EESC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir da data do exercício.

14. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no endereço retorcido, ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC-19/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 20 dias, no período das 9 horas do dia 29/3/2018 às 17 horas do dia 17/4/2018 (horário oficial de Brasília-DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2), para o contratado com título de Mestre, com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de setembro de 2017, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. O pedido de inscrição deverá ser feito, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EESC (modelo disponível em www.eesc.usp.br/requerimentotemp), acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No requerimento de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. SEL0414 – Sistemas Digitais
II. SEL0313 – Circuitos Eletrônicos I
III. SEL0314 – Circuitos Eletrônicos II
IV. SEL0315 – Circuitos Eletrônicos III
V. SEL0306 – Laboratório de Dispositivos Semicondutores

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;
II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. O candidato que se apresentar depois do horário estabelecido não poderá realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da EESC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Será considerado habilitado o candidato que alcançar, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Diodos e Transistores Bipolares
II. Aplicações de Diodos e Transistores Bipolares
III. Características Estáticas e Dinâmicas de Dispositivos Semicondutores

IV. Transistores de Efeito de Campo
V. Osciladores com Transistores Bipolares
VI. Arquiteturas de Circuitos com Amplificadores Operacionais

VII. Osciladores de Rádio-Frequência
VIII. Desenvolvimento de circuitos combinacionais
IX. Lógica sequencial e dispositivos correspondentes
X. Conversores A/D e D/A

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da EESC e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da EESC, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2018, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no endereço retorcido, ou pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC-20/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad-referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 15 dias, no período das 9 horas do dia 29/3/2018 às 17 horas do dia 12/4/2018 (horário oficial de Brasília-DF), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para o contratado com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, ou como Professor Contratado II (MS-2), para o contratado com título de Mestre, com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de março de 2018, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Departamento de Geotécnica, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. O pedido de inscrição deverá ser feito, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EESC (modelo disponível em www.eesc.usp.br/requerimentotemp), acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No requerimento de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. SGS0404 – Fundações
II. SGS0130 – Mecânica dos Solos e Fundações

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 4)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. O candidato que se apresentar depois do horário estabelecido não poderá realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da EESC e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Investigação do subsolo: ensaio SPT, ensaio de cone e outros métodos.
II. Tipos e execução de fundações diretas e de fundações por estacas.
III. Capacidade de carga de fundações diretas.
IV. Capacidade de carga de fundações por estacas: carregamentos axiais, carregamentos laterais, atrito negativo e efeito Tschebotarioff.
V. Recalque de fundações: previsão de recalque de fundações diretas e profundas e interação solo-estrutura.
VI. Prova de carga